



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**

**Comissão do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Segurança e da
Defesa Social**

EDITAL Nº 24/2010/SEAD/SEDS

RESULTADO PROVISÓRIO DA PERÍCIA MÉDICA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado da Administração, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.186, de 16/03/2007, na Lei Complementar nº 085, de 12/08/2008 (Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado da Paraíba), nos seus Artigos de 31 a 43, a Comissão do Concurso Público, designada pelo Ato Governamental nº 4.697 de 09/11/2007 e Ato Governamental nº 3.679, de 11/07/2008, o Contrato firmado com Fundação Universidade de Brasília (FUB), tornam público o **Resultado Provisório na Perícia Médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, para os cargos de Papioscopista, Técnico em Perícia, Necromista e Motorista do Concurso Público para o Nível Superior nos Cargos Efetivos de Delegado de Polícia, Perito Oficial Criminal, Perito Oficial Médico-Legal, Perito Oficial Odonto-Legal e Perito Oficial Químico Legal Agente de Investigação e Escrivão de Polícia com 909 vagas e Nível Médio para os Cargos Efetivos de, Papioscopista, Técnico em Perícia, Necrotomista e Motorista Policial com 253, totalizando 1.162 vagas, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social do Estado da Paraíba.

1 Relação provisória dos **candidatos qualificados como portadores de deficiência** na Perícia Médica, na seguinte ordem: cargo/unidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 PAPIOSCOPISTA/JOÃO PESSOA/PB

10018641, Marina Machado Zenaide.

1.2 TÉCNICO EM PERÍCIA/CAMPINA GRANDE/PB

10032076, Alex de Assis Silva.

1.3 TÉCNICO EM PERÍCIA/JOÃO PESSOA/PB

10002882, Linneu Damasceno Caju.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2010**, das **9 às 17 horas**, observado o horário local, ininterrupto, na Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, situada à rua Neusa de Sousa Sales, s/nº, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpb2008>.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 01/2008/SEAD/SEDS, publicado no *Diário Oficial do Estado da Paraíba*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Resultado Final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência para os cargos de Papiloscopista, Técnico em Perícia, Necromista e Motorista serão publicados no *Diário Oficial do Estado da Paraíba* e no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pcpb2008>, na data provável de **25 de fevereiro de 2010**.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2010.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA – ESPEP
Presidente

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD

BÉRGSON ALMEIDA DE VASCONCELOS – SEDS

HUMBERTO JORGE DE ARAÚJO PONTES – SEDS

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE – SEDS